



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N. 054 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 1º e 3º, inciso VI, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 687, de 2 de outubro de 2009, 809, de 10 de dezembro de 2009, e 470, de 16 de junho de 2011, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 2.525/2012;

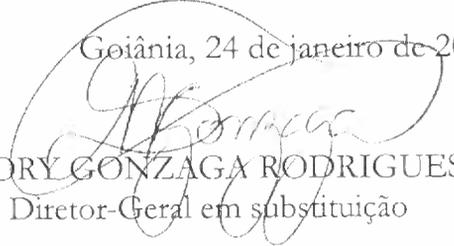
CONSIDERANDO a Portaria n. 902, de 7 de Dezembro de 2011, expedida pela Presidência, referente ao funcionamento da secretaria deste Tribunal no período do recesso forense, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES**, Técnico Judiciário, para substituir **FRANK WENDELL RIBEIRO**, Chefe da Seção de Apoio ao Usuário, no período de 20 a 22 de dezembro de 2011, em virtude do recesso forense.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição para os dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registro no Sistema de Frequência Eletrônica, e, nos termos da Portaria nº 267/2010 PRES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 24 de janeiro de 2012.


DORY GONZAGA RODRIGUES
Diretor-Geral em substituição